

INDICAÇÃO N.º 199/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a realização do nivelamento, encascalhamento e roçagem da vegetação às margens da Estrada Municipal SCR 473, que liga o Bairro Nogueiras ao Bairro Agudo.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025

Marco Antonio Zanesco

Vereador – PL

Justificativa: As referidas vias possuem grande fluxo de veículos e são muito utilizadas para o escoamento da produção agrícola da região. Sendo assim, é de extrema importância, que estejam em boas condições de uso, proporcionando maior segurança e conforto aos motoristas e pedestres que por elas transitam. O nivelamento adequado contribui para uma superfície mais uniforme, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando uma condução mais segura. Além disso, o encascalhamento ajuda a manter a estabilidade do leito da estrada. Estradas bem niveladas e cascalhadas ajudam a controlar a erosão causada por chuvas intensas e escoamento de água; facilitam o acesso a áreas remotas, possibilitando o transporte eficiente de mercadorias, produtos agrícolas e serviços. Isso é crucial para o desenvolvimento econômico e social de comunidades rurais. A roçagem das margens das estradas controla o crescimento excessivo de vegetação. Isso não apenas melhora a visibilidade para os motoristas, mas também reduz o risco de incêndios florestais e evita danos à infraestrutura causados por raízes de árvores

e arbustos. O nivelamento, encascalhamento e roçagem de uma estrada rural são práticas cruciais para garantir a segurança, acessibilidade, durabilidade e eficiência do sistema viário, além de promover o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marco Antonio Zanesco. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/03/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/03/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 06/03/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente